

Quinta-feira, 11 de Junho de 2026

Edição Nº 4075

Página 34

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 083/2025**

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / Zangerolami & Zangerolami Ltda - CNPJ/MF nº 04.531.186/0001-66.

*Processo Administrativo nº. 064/2025	*Inexigibilidade nº 008/2025
*Credenciamento / Procedimento Auxiliar nº. 002/2025	

*Objeto: Supressão de Valores.

*Data da Assinatura: 10/06/2026.

*Valor: R\$ 224,88

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2174 - 1.500.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 539

*Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Renata Lessie Machado Gimenes - Gestora do FMAS / Esmael Junior Zangerolami – Contratada.

*Código de Registro: 14AFC2373E55ACE64A1C8C372EB93DD0004B596E

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Renata Lessie Machado Gimenes
Gestora do FMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 003/2026, Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2026, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório às empresas: **ENZO CAMINHOES LTDA** – CNPJ: 09.137.236/0001-49, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), **DOURAMOTORS VEICULOS LTDA** – CNPJ: 02.199.684/0001-28, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), **NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ: 21.496.407/0001-21, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). O valor total da licitação é de R\$ 1.037.000,00 (um milhão, trinta e sete mil reais).

Código Registro Informação: FF1D3CFF8C8D4AA43797D7D2998B836C6486630E.

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 10 de junho de 2026.

Walter Schlatter
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026** em favor da empresa **BMW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **32.163.965/0001-91**, conforme parecer exarado no Processo nº 125/2026.

Quinta-feira, 11 de Junho de 2026

Edição Nº 4075

Página 35

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2026.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026** em favor da empresa **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **35.685.096/0001-53**, conforme parecer exarado no Processo nº 124/2026.

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2026.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026** em favor da empresa **LEO FOGUETE PRODUCOES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **57.788.131/0001-00**, conforme parecer exarado no Processo nº 123/2026.

Chapadão do Sul – MS, 03 de junho de 2026.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026** em favor da empresa **ZUZELINDA MARIA DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **13.238.186/0001-63**, conforme parecer exarado no Processo nº 129/2026.

Chapadão do Sul – MS, 11 de junho de 2026.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026** em favor da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **13.859.951/0001-62**, conforme parecer exarado no Processo nº 128/2026.

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2026.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal